

a, da L.C.510-87; mais a gratificação de representação de Cz\$ 1.183,66, no total de Cz\$ 4.022,61, que será pago até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei;

Trabalhador Braçal

JOSÉ FRANCISCO CIRILO DA SILVA, RG 5.310.034, a partir de 1-1-87, o salário mensal será de Cz\$ 1.572,22, correspondente ao padrão 11-A, da E.V.1, T-I, gratificação de Cz\$ 1.018,90, de acordo com os arts.1º e 3º, I, alínea a, da L.C.510-87; mais a gratificação de representação de Cz\$ 1.183,66, no total de Cz\$ 3.774,78, que será pago até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei.

Economia e Planejamento

Secretário Frederico Mathias Mozzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário de 20.07.87

Processo SEP-1881/86 - Elio de Souza, R.G. 1.996.688, Instauração de sindicância - "Tendo em vista a manifestação da Consultoria Jurídica às fls. 99/102, que acolho, determino a aplicação de pena de repressão conforme artigo 251, I, do Estatuto".

Processo SEP-1215/86 - Euripedes Inácio dos Reis, R.G. 3.141.170, acidente envolvendo o veículo do ERPLAN - "Tendo em vista a manifestação da Consultoria Jurídica às fls. 62/66, que acolho, determino as seguintes providências:

- a) ressarcimento dos prejuízos causados à Fazenda do Estado, pelo indiciado na importância de Cz\$ 435,91 e
b) aplicação de pena de repressão por falta de cumprimento dos seus deveres funcionais (artigo 253, da Lei nº 10.261/68).

Despacho da Chefe de Gabinete de 17.07.87

Processo SEP-CT-369/80 - Helídez Gonçalves de Oliveira, R.G. 5.921.784 Averbção de Tempo de Serviço - "Autorizo a averbção do tempo de serviço, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional da Previdência Social, aos 02.07.87, totalizando 06 (seis) anos, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias, apenas para fins de aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº 269/81.

Justiça

Secretário Mário Sérgio Duarte Garcia

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL de 20.07.87

EXONERANDO

nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 180/78, e pedido a partir de 02.06.87, ADMILSON DA SILVA - R.G. 15.976.752 - do cargo de Escrivão I, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

DISPENSANDO

nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 180/78;

o pedido a partir de 18.06.87, MARLI BRITO DOS SANTOS - R.G. 6.359.567 - da função-atividade de Escrivão I, padrão 16-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado.

o pedido a partir de 17.06.87, FUMICO SUMAMI - R.G. nº 3.310.580 - da função-atividade de Escrivão I, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

COMUNICANDO

nos termos dos artigos 118 e 136, parágrafo único, da Lei nº 10.261/68, combinado com o artigo 22, da Lei nº 500/74, para prestar serviços extraordinários, pelo prazo de 6 meses, de segunda a sexta-feira, mediante 2 horas diárias, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, o sr. FLÁVIO NOGUEIRA DOS SANTOS - R.G. 20.223.947 - Escrivão I, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria de Sede.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL de 20.7.87

DECLARANDO

na resolução em nome de PRECIOSA FERREIRA SOUSA - R.G. 8.020.445, que a interessada faz jus à gratificação "pro-labore", na função de Encarregado de Setor (Administração Geral), correspondente, a partir de 4.8.86, ao valor do padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, e, a partir de 19.09.86, na função de Encarregado de Setor II, ao valor do padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (L.C. nº 496/86), deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

na resolução em nome de SANDRA MARIA CANDIDA VAREJÃO - R.G. 10.744.745, que a interessada passou a fazer jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção II, correspondente, a partir de 19.09.86 ao valor do padrão 23-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (L.C. nº 496/86); e

a partir de 19.11.86, ao valor do padrão 24-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (avaliação de desempenho), deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce, e não como constou da apostila de 10, publicada no D.O. de 11.06.87.

nos termos do art. 12 da L.C. nº493/86, que de acordo com o art. 3º das D.T. da mencionada L.C., fica a função-atividade de natureza permanente, da qual é ocupado o interessado, integrada na série de classes estabelecida pelo citado dispositivo e, face às determinações do art. 2º das referidas D.T., enquadrada na seguinte conformidade:

Escala I - SQF-II

Escrivário I

de 19/09/86

AMAURY WALTER DE ANTONIO - R.G. 5.051.280, padrão 17-A.

na portaria em nome do bel. YLVES JOSÉ DE MIRANDA GUIMARAES - RG. 374.669, que o interessado foi aposentado fazendo jus aos proventos mensais equivalentes ao padrão 32-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, correspondentes a vencimentos, vantagens pessoais, e vantagens do art. 4º, da L.C. 308/83, e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, e não como constou de apostila de 23.5.87, publicada no D.O. de dia imediato.

na portaria em nome do bel. ALBERTO SOARES DE ALMEIDA - RG. 331.706, que o interessado foi apresentado no cargo de Procurador Subchefe-Nível I, fazendo jus aos proventos mensais equivalentes ao padrão 77-E, correspondentes a vencimentos, vantagens pessoais, e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, e de art. 12, da L.C. 216/79, e não como constou das apostilas de 3.7.81 e 21.5.87, publicadas no D.O. dos dias imediatos.

SECRETARIA DA JUSTIÇA-RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARRREGATURA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO "R.G.S.":

nº de ordem-órgão de lotação-cargo ou função-padrão-nome do titular do cargo ou da função-substitutos-nome cargo ou função-padrão-Lei, Decreto Lei ou Decreto, que deu origem ao órgão ou que criou a função:

13-Secretaria da Justiça (SEDE)-Chefe de Seção II-Vago (apostadoria de Geraldo Benedito dos Santos)-MARIA DENIZE DA ROCHA-RG. 7.948.140-Escrivário I-L.C.180/78-MAGNER LUIZ FABRICIO-RG. 5.515.294-Escrevente.

30-Secretaria da Justiça (SEDE)-Chefe de Seção II-Vago (apostadoria de Francisca Venina Martins do Valle)-MARILENA CARVALHO DE OLIVEIRA-RG. 4.377.992-Escrevente-L.C. 318/83-TEREZA SHIGUEKO YASUOKA-RG. 4.146.645-Escrevente.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIAS DO COORDENADOR

de 14.7.87

EXONERANDO

nos termos do artigo 53, inciso I, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1.978, a pedido e a partir de 08.07.87, o Sr. AGOSTINO BACCETTI, R.G. nº 2.165.555, Escrivão I, do SQC-III-QSJ, padrão 14-A, efetivo, Tabela I, Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, por ter sido admitido para exercer outra função pública.

Classificando a função-atividade de Servente, do SQF-II-QSJ, preenchida pela Sra. ZELIA BOELHO QUIRINO, R.G. nº 13.401.940, na Divisão de Administração, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 1.061/86 D.A. de 05, publicada no D.O. de 7.3.86, que a classificou no Instituto de Classificação e Triagem.

de 17.7.87

Classificando a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. PAULO ROBERTO DE ANDRADE, RG. 5.438.223, na Cadeia Pública do Hipódromo, ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 2.547/86-A D.A. de 31.10.86, publicada no D.O. de 08.11.86, que o classificou na Penitenciária do Estado.

Classificando a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. NELSON DE ARAUJO PEREIRA, RG. 13.715.593, na Penitenciária do Estado, ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 2.459/86 D.A., de 21, publicada no D.O. de 25.10.86, que o classificou na Cadeia Pública do Hipódromo.

DESPACHO DO COORDENADOR

de 15.7.87

Concedo horário de estudante ao Sr. LUIS PASCOAL NETO, RG. 18.065.521, Agente de Segurança Penitenciária I do SQF-II-QSJ, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, com base no artigo 121, da Lei nº 10.261/68, regulamentada pelo Decreto nº 52.810, de 6.10.71, e alterada pelo Decreto nº 10.135/77, correspondente ao período de 16 a 30.7.87.

PORTARIA DA DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

de 15.7.87

DECLARA COMPETIR, ao Sr. EMILIO CURY, RG. 2.691.008, Agente de Segurança Penitenciária I, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 28-C, Tabela I, Escala de Vencimentos 1, da COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO, mais sexta parte dos vencimentos, a partir de 23 de junho de 1987, nos termos do artigo 130, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, visto contar vinte e cinco anos de efetivo exercício.

APOSTILA DA DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

de 15.7.87

ENQUADRANDO

nos termos do artigo 212, da L.C. 180/78, e com fundamento no artigo 91, c.c. o artigo 25 das D.T. da citada Lei, com nova redação dada pelo inciso V do artigo 1º da D.T. da L.C. 209/79, regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, para enquadrar o cargo do funcionário abaixo na seguinte conformidade:

Escala I - SQC-III

Agente de Segurança Penitenciária I

de 23.06.87

EMILIO CURY - RG. 2.691.008 - no padrão 28-C.

RELAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARRREGATURA ORGANIZADA DE ACORDO COM O ART. 80 DO R. G.S., COMBINADO COM O ART. 80 DA L.C. 180/78, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

Chefe de Seção II - vago em decorrência do falecimento do Sr. Antonio Ignácio Maniz - 1º) Patricia Karos - RG. 14.047.716 - Escrivão I - Padrão 18-A - Tab. I - E.V.1 - SQC-III-QSJ - 2º) Sandra Regina Bologna, RG. 14.456.029 - Escrivão I - Padrão 14-A - Tab. I - E.V.1 - SQF-II-QSJ - Decreto 13.412/79 - Válido para o 2º substituto de 10.07.87 a 27.07.87.

CADEIA PÚBLICA DO HIPÓDROMO

PORTARIA DO DIRETOR DATADA DE 1.7.87

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão de 5 (cinco) dias convertidos em multa ao funcionário EDER DOS SANTOS, RG. 20.126.119, Agente de Segurança Penitenciária I, Lei 500/74, por infração ao artigo 241, item VI da Lei nº 10.261/68 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, de acordo com o artigo 254, § 2º da citada Lei.

PENITENCIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 0027/87 - DG., de 06/07/87

RESOLVE: Aplicar ao funcionário MAURO FRANCISCO VICENTINI, R.G. nº 16.910.677, Agente de Segurança Penitenciária I, Efetivo, Padrão 17-A, a penalidade de 03 (três) dias de suspensão, convertida em multa, a contar do dia 06/07/87, por infração ao artigo 241, inciso V, da Lei 10.261/68.

PORTARIA Nº 014/87 - DSSD., de 11/07/87

RESOLVE: Aplicar ao funcionário VALDIR CERINO, R.G. nº 03.450.446, Agente de Segurança Penitenciária I, Efetivo, Padrão 18-A, a penalidade de 15 (quinze) dias de suspensão, a contar de 11/07/87, por infração ao artigo 241, incisos II, XII, e XIII, da Lei 10.261/68.

Despacho do Diretor, de 14/07/87

CONCEDENDO

Nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 315/83, Adicional de Periculosidade na base de 30% na base do valor do Padrão em que se encontra enquadrado na respectiva tabela e escala de vencimentos, os seguintes servidores, a partir da data indicada:

15/09/86

REGINA HELENA FALCOSKI ALBERTINI, R.G. nº 10.571.277, Bibliotecário Encarregado, "Pró-Labore".

16/12/86

JOSÉ LUIZ CANZAROLLI, R.G. nº 07.487.931, Chefe de Seção Técnica, "Pró-Labore".

PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA

Portaria do Diretor Geral, de 30.06.87

RESOLVE: Amparado no disposto nos artigos 251, incisos II e III, 252, 254 § 2º, 255 e 271, todos da Lei 10.261/68, aplicar aos servidores NIVALDO GUIMARÃES NEVES, RG. 7.743.725, Padrão 20-A-1-I e NORMANDO DALL'ARA, RG. 11.796.295, Padrão 17-A-1-I, Agentes de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, suspensão de 05 (cinco) dias convertidos em multa, por infração do disposto nos artigos 241, incisos II, III, XIII e XIV, 242, incisos III e V, da mesma lei.

Portaria do Diretor Geral, de 08.07.87.

RESOLVE: Aplicar ao servidor JURANDIR MIRANDA BIBEI RO, RG. 1.694.780-6, Agente de Segurança Penitenciária I Padrão 17-A-1-I, do SQF-II-QSJ, a pena de suspensão, por infração do disposto no artigo 33 da Lei 500/74, c.c. 241, incisos II, III, V, VI, XII, e XIII da Lei 10.261/68.

RESOLVE: Amparado no disposto nos artigos 251, incisos II, III, 252, 254 § 2º e 255 da Lei 10.261/68, aplicar ao servidor LUIZ ROBERTO VICENTE BOELHO, RG. 11.796.310, Agente de Segurança Penitenciária I, Padrão 17-A-1-I, do SQF-II-QSJ, suspensão de 10 (dez) dias convertidos em multa, por infração do disposto nos artigos 33 da Lei 500/74 e 241, incisos III, XIII, XIV e 242 inciso III, todos da Lei 10.261/68.

RESOLVE: Amparado no disposto nos artigos 251, incisos II e III, 252, 254 § 2º e 271 da Lei 10.261/68, aplicar ao servidor CORALINO PEREIRA MACHADO JUNIOR, RG. 13.375.203, Agente de Segurança Penitenciária I, Padrão 17-A-1-I, do SQF-II-QSJ, suspensão de 10 (dez) dias convertidos em multa, por infração do disposto no artigo 33 da Lei 500/74 c.c. 241, II, IV, XII, XIII, XIV da mesma Lei.

PRÉSIDIO DE SOCORRASA

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO DIRETOR, DE 26.06.87

Declarando:

no título de serviços de ISABEL CRISTINA REAL, R.G. 7.926.643, datado de 26.06.86, que a interessada passou a assinar-se ISABEL CRISTINA REAL NETO, em virtude de haver contratado matrimônio.

nos termos do artigo 12 da L.C. 493/86 que, do acordo com o art. 3º das Disposições Transitórias da mencionada L.C., fica a função-atividade de natureza permanente, da qual é ocupado o (a) interessado (a), integrada na série de classes estabelecida pelo citado dispositivo e, face às determinações do art. 2º das referidas Disposições Transitórias, enquadrada na seguinte conformidade

SQC-II - Escala I

ESCRIVÃO I

a partir de 01/09/86

do padrão 11-A para o padrão 14-A

ISABEL CRISTINA REAL NETO - R.G. 7.926.643

JULIO SCHAFF ZATLA - R.G. 17.273.010

SANDRO ALVES DOS SANTOS - R.G. 17.006.502

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável: Wilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 01103 - São Paulo. Telefones 93-0484 e 291-3314 (ramal 242) - Telex (011) 34537

Recebimento de originais das repartições até 18 horas

Table with columns for delivery locations (Entrega SP - Capital, Entrega demais localidades), subscription rates (Semestral, Anual), and contact information for agencies (AGÊNCIAS).



Director-Superintendente ANTONIO ARNOSTI
Diretores Executivos: Artes Gráficas - Carlos Eduardo Leite Perrone, Comercial - Mauro Daher, Financeiro e Administrativo - José Engelberto de Oliveira, Jornal - Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 34537